

## Resoluções



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

### Resolução n.º 01/2024

Dispõe sobre deliberações acerca do orçamento 2025 da unidade orçamentária do FMDCA, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitiara**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), e na Lei Municipal n. 223/2020,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do CMDCA realizada ao dia cinco de setembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o orçamento para 2025 conforme descrições abaixo listadas:

- I- **Unidade 02.07.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITIARA**
- II- **08.243.006.2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** Total R\$ 90.200,00, para custeio das ações do projeto integra educação em 2025, ou demais ações que surgirem.
- III- **08.243.006.2073 GESTÃO DAS AÇÕES NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** Total R\$ 11.000,00 conforme deliberações do



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

CMDCA, para operar o SIMASE e Plano de Atendimento Socioeducativo;

IV- 08.122.006.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Total de R\$ 8.000,00

**Artigo. 2º** Aprovar o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) para a previsão de orçamento para a LOA 2025 no FMDCA.

**Artigo. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitiara, 05 de Setembro de 2024.

Marilze Amorim de Oliveira  
Presidente do CMDCA